

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

EDITAL CSCRH-SC/USP-019/2018  
CONVOCAÇÃO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, convoca o candidato Marcelo Areias Trindade a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação pelo regime de Autarquia, conforme Edital/ATAc/USP nº 28/2017 e Comunicado ATAc/USP nº 63/2018, de Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente, para o cargo de Professor Titular, referência MS-6, RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica da EESC/USP.

EDITAL CSCRH-SC/USP-020/2017  
CONVOCAÇÃO

A Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo convoca a candidata Marcela Novitschi Kataoka a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 - Parque Arnold-Schmidt, São Carlos - SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1233424, junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas, conforme Edital ATAc-17/2018 e Comunicado ATAc-62/2018, Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

EDITAL FFLCH/FLP-040/2017 — CONVOCAÇÃO.

A FFLCH da USP convoca EDUARDO CÉSAR LEÃO MARQUES a comparecer ao Serviço de Pessoal, Prédio da Administração desta Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, sito à Rua do Lago, 717, sala 135, Cidade Universitária, Butantã, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, Ref. MS-6, em RDIDP, conforme Edital FFLCH/FLP nº 040/2017, de abertura de inscrições ao concurso público para provimento de um cargo, publicado no DO de 21.09.2017 e Comunicado de Resultado Final/Classificação, bem como a Homologação pela Congregação em 23.08.2018, publicado no DO de 25.08.2018.

EDITAL FFLCH/FLC-041/2017 — CONVOCAÇÃO.

A FFLCH da USP convoca MANOEL MOURIVALDO SANT'AGO ALMEIDA a comparecer ao Serviço de Pessoal, Prédio da Administração desta Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, sito à Rua do Lago, 717, sala 135, Cidade Universitária, Butantã, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, Ref. MS-6, em RDIDP, conforme Edital FFLCH/FLC nº 041/2017, de abertura de inscrições ao concurso público para provimento de um cargo, publicado no DO de 10.10.2017 e Comunicado de Resultado Final/Classificação, bem como a Homologação pela Congregação em 23.08.2018, publicado no DO de 25.08.2018.

**FACULDADE DE MEDICINA**

FACULDADE DE MEDICINA DA USP — EDITAL ATAc/FM/02/2018 — PUBLICIDADE DE CANDIDATURAS A PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna públicas as seguintes candidaturas ao processo seletivo para contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.877,43, referência mês de maio de 2018, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Radiologia e Oncologia, com base no programa da Disciplina de Oncologia na Área de Oncologia Clínica, referente ao edital de abertura de inscrições ATAc/FM/077/2018, publicado em 9 de agosto de 2018:

- 1.— Dr. Gilberto de Castro Junior
- 2.— Dr.ª Maria Del Pilar Estevez Diz

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA

Edital ICB.ATAc. 17/2018

RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 398ª sessão da Congregação, realizada em 26 de setembro de 2018, conforme segue:

Resultado final e homologação do Concurso para Obtenção do Título de Livre Docência, realizado nos dias 30 e 31 de agosto de 2018, conforme edital ICB.ATAc.02/2018 de abertura, publicado no D.O.E de 15 de março de 2018, no qual inscreveu-se a Profa. Dra. Carolina Demarchi Munhoz.

A Comissão Julgadora composta pelos Profs. Drs. Joilson de Oliveira Martins, Catarina Segreti Porto, Regina Pekelmann Markus, Andrea da Silva Torrião e Clarice Gorenstein, indicou por unanimidade a Doutora Carolina Demarchi Munhoz e apresentou o relatório final à Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2018.1.272.42.5.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE ARAÇATUBA**

Faculdade de Odontologia

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS da

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISIOLÓGIA/SBFis — Instituição Associada: FOA/UNESP

EDITAL 018/2018-DTA

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa. Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas www.foa.unesp.br (Faculdade de Odontologia de Aracatuba) e www.sbfis.org.br (Sociedade Brasileira de Fisiologia), na secretaria do Programa (Rua José Bonifácio, 1193/ Seção Técnica de Pós-Graduação); Faculdade de Odontologia de Aracatuba, UNESP — (18) 3636-3224; e-mail: posgrad@foa.unesp.br ou na secretaria do Departamento de Ciências Básicas

(Rod. Marechal Rondon, Km 527, bloco 31, (18) 3636-2814 ou 2758; pgcienciasfisiologicas@foa.unesp.br).

**1. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES**

- Linhas de Pesquisa / Orientadores
  - Controle do Metabolismo Energético e da Ingestão Alimentar / Ana Cláudia de Melo Stevanato Nakamura;
  - Fisiologia Endócrina / Doris Hissako Sumida / Rita Cássia Menegati Dornelles;
  - Hipertensão Arterial e Insuficiência Cardíaca / Cristina Antoniali Silva;
  - Mecanismos Imuno-Farmacológicos na Inflamação e Regeneração Tecidual / Sandra Helena Penha de Oliveira / Suely Regina Mogami Bomfim / Tereza Cristina Cardoso da Silva;
  - Sinalização Intracelular / Antonio Hernandês Chaves Neto / Doris Hissako Sumida / Sandra Helena Penha de Oliveira.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estarão abertas de 01 de outubro de 2018 (a partir das 09:00h) a 31 de outubro de 2018 (até às 17:00h — horário de Brasília) e serão realizadas em duas etapas: 1) inscrição on-line e 2) entrega de documentação.

2.2. Inscrição on-line: O candidato deverá preencher todas as telas referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação da inscrição. Ainda, o deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, via correio (exclusivamente por SEDEX) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação.

2.3. Entrega da documentação: O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição obtido no site www.foa.unesp.br e entregá-lo juntamente com a documentação relacionada, abaixo, nas alíneas "b" a "j", na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Aracatuba/UNESP, ou enviar pelo correio (exclusivamente por meio de SEDEX) para: SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO/CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS — Faculdade de Odontologia de Aracatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 — Vila Mendonça — Aracatuba/SP, Cep: 16015-050. Horário de entrega na Seção Técnica de Pós-Graduação: de 2ª a 6ª feira, das 14:00h às 17:00h.

2.4. Documentos necessários para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição, sugerindo a linha de pesquisa;
- b) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação;
- c) cópia do CPF;
- d) se candidato estrangeiro, comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país;
- e) Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de Língua Portuguesa;
- f) cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente que comprove o candidato estar em condições de ser graduado antes de iniciado o semestre letivo de pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à prova de conclusão da graduação;
- g) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;
- h) Curriculum vitae- Plataforma Lattes/CNPq documentado (site: www.cnpq.br);
- i) uma fotografia 3x4 recente;
- j) original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 68,00, a ser recolhida na Seção Técnica de Finanças da Faculdade de Odontologia do Campus de Aracatuba/UNESP ou depósito bancário identificado/transfêrencia bancária (BANCO DO BRASIL — Banco: 001 — Agência: 6602-8 — conta n.º 130050-4);

Obs: as cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico escolar, original do comprovante de pagamento, não deverão estar encadernadas no currículo.

2.5. A inscrição será EFETIVADA, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, da inscrição on-line e a verificação da documentação enviada.

2.6. O candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição no site <http://www.foa.unesp.br>. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

A Faculdade de Odontologia do Campus de Aracatuba não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados (inscrição on-line) ou a entrega da documentação no prazo estipulado neste edital. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.7. No caso de envio dos documentos pelo correio, será considerado como limite da data de postagem o dia 31 de outubro de 2018. As inscrições, cujos documentos forem postados após esta data, estarão automaticamente indeferidas. No caso da entrega dos documentos diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação, a data limite para recebimento será dia 31 de outubro de 2018, até às 17:00h. A Seção Técnica de Pós-Graduação não receberá, via balcão, documentação após esta data, ficando as respectivas inscrições automaticamente indeferidas. Horário de entrega na Seção Técnica de Pós-Graduação: de 2ª a 6ª feira, das 14:00h às 17:00h.

2.8. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

**3. DAS VAGAS**

Vagas oferecidas: 13 (treze) vagas para o curso de Mestrado.

**4. DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO**

4.1. A seleção para o Mestrado será realizada durante o período de 10 a 14 de dezembro de 2018, no Campus Universitário da Faculdade de Odontologia de Aracatuba — UNESP Rodovia Marechal Rondon, Km 527) e constará de:

4.1.1. Prova escrita de conteúdos específicos. Etapa eliminatória e classificatória, exigindo-se o rendimento mínimo de 60% dos pontos. A prova será realizada no dia 10 de dezembro de 2018 às 08:00h, com duração máxima de 05 horas, na sala 1 (um) do Campus Universitário da Faculdade de Odontologia de Aracatuba/UNESP, conforme programa e bibliografia indicada no item 7 deste edital e nas páginas eletrônicas do Programa ([www.foa.unesp.br](http://www.foa.unesp.br); [www.sbfis.org.br](http://www.sbfis.org.br)).

4.1.2. Exame de conhecimento de inglês: etapa de caráter exclusivamente eliminatório, exigindo-se o rendimento mínimo de 60% dos pontos. O exame de conhecimento de inglês será realizado no dia 11 de dezembro de 2018, às 08:00h, com duração máxima de 04 horas, na sala 1 (um) do Campus Universitário da Faculdade de Odontologia de Aracatuba/UNESP. Somente os candidatos aprovados nesta etapa terão suas provas de conteúdo específico corrigidas. A nota obtida no exame de inglês não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato. A dispensa do exame de inglês poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante entrega de um dos seguintes comprovantes de conhecimento de inglês: Test of English as Foreign Language — TOEFL (mínimo de 550 pontos para o PBT-TOEFL ou IBT); International English Language Test — IELTS (mínimo de 6,0 pontos); Test of English for International Communication — TOEIC (mínimo de 550 pontos) ou do First Certificate in English da University of Cambridge, ou outro equivalente, dentro da validade do teste. Poderá ser entregue, também, o comprovante de proficiência em língua inglesa com data de aprovação, obtido no curso de Mestrado realizado em Programa reconhecido pelo MEC. Caberá ao Conselho do Programa deliberar sobre os testes não previstos neste edital.

Obs: para realização da prova de inglês, os candidatos deverão entrar em contato com a Escola CCAA — Rua Afonso Pena,

53, Centro, Aracatuba; fone (18) 3622-1253; e-mail: [aracatuba@ceaa.com.br](mailto:aracatuba@ceaa.com.br)

4.1.3. Análise e arguição do Curriculum vitae. A arguição ocorrerá nos dias 11 de dezembro de 2018 a partir das 14:00h e 12 a 14 de dezembro de 2018 a partir das 08:00h na sala 1 (um) do Campus Universitário da Faculdade de Odontologia de Aracatuba/UNESP.

4.2. Do Resultado Final do Mestrado: Para o cômputo da nota final será realizada média ponderada, onde a prova de conteúdo terá peso 2, análise e arguição do Curriculum vitae peso 1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0. Em caso de empate, o desempate será feito em função, nesta ordem, das notas de: I) prova de conteúdo; II) Curriculum vitae.

**5. DOS RESULTADOS FINAIS**

Os resultados finais da seleção do Mestrado serão divulgados no dia 19 de dezembro de 2018 na secretaria do programa e no site do programa, com a ordem de classificação em sequência decrescente das médias apuradas. O currículo dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como o dos candidatos reprovados na seleção, deverá ser requisitado dentro de, no máximo, 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo essa documentação será incinerada.

**6. DAS MATRÍCULAS:**

6.1. As matrículas dos candidatos selecionados para os cursos de mestrado serão feitas na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Aracatuba/UNESP, em datas a serem agendadas no ano de 2019.

Obs: Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados na seleção.

**7. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

- 1- Potencial de membrana e Potencial de ação
  - 2- Sistema nervoso autônomo
  - 3- Transmissão sináptica
  - 4- Mecânica respiratória e difusão de gases
  - 5- Eixo hipotálamo-hipofisário
  - 6- Pâncreas endócrino
  - 7- Filtração glomerular e reabsorção tubular
  - 8- Motilidade gastrointestinal, absorção e digestão.
- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:
- AIRES, MM. Fisiologia. 4a ed. Guanabara Koogan, 2012.
  - BERNE, RM; MATTEW, NL. Fisiologia. 6a ed. Elsevier, 2009.
  - GUYTON, AC; HALL, JE. Tratado de Fisiologia Médica. 12a ed. Elsevier, 2011.
  - SILVERTHORN, DU. Fisiologia Humana — Uma Abordagem Integrada. 5ª ed. Artmed, 2010.
  - CURI, R. Fisiologia Básica. Guanabara Koogan, 2009.

**CAMPUS DE JABOTICABAL**

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Edital 95/2018-FCAV

Homologação

O Diretor da FCAV-Unesp Campus de Jaboticabal, homologou "Ad Referendum" da Congregação (Despacho nº 104/2018-D), o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018 e, pelo prazo máximo de cinco meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da C.L.T. e Legislação Complementar, junto ao Departamento de Fitnessidade, no conjunto de disciplinas Fitopatologia Básica; Doenças das Frutíferas e Olerícolas, desta Unidade Universitária, realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2018.

O resultado final do concurso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de setembro de 2018, Seção I, página 205. (Processo nº 1977/2018-FCAV)

**CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Faculdade de Ciências e Tecnologia

CONCURSO PÚBLICO 27/2018

DESPACHO 169/2018 — HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP — Campus de Presidente Prudente, HOMOLOGA ad-referendum da Congregação, o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO I; TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO III" (Edital 100/2018-Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Planejamento, Urbanismo e Ambiente, realizado nos dias 17 e 18 de setembro de 2018. (Processo 1374/2018-FCT).

**CAMPUS DE RIO CLARO**

Instituto de Biociências

Edital nº 068/2018 — IB/STDARH — Abertura de Inscrições Aham-se abertas, nos termos do Despacho nº 274-16-PRAD, de 22-06-2016, publicado no Diário Oficial do Estado — DOE — Poder Executivo — Seção I de 23-06-2016, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" — UNESP, bem como na Resolução UNESP nº 49/2009, as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa — RDIDP, junto ao Departamento de Ecologia, do Instituto de Biociências, do Campus de Rio Claro, na disciplina "Ecologia de Campo com Ênfase em Biologia da Conservação".

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**1. VENCIMENTO**

1.1 O vencimento corresponde à referência MS-6 — R\$ 15.631,40 (quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

**2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 01-10-2018 a 11-01-2019, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências, sito à Av. 24 A nº 1515 — Bela Vista — Rio Claro/SP, telefone: (19) 3526 4100

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

**3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Poderão inscrever-se no concurso público os portadores do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:

3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;

3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;

3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;

3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;

3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;

3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;

3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 3.2.3;

3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por no mínimo 06 (seis) mandatos;

3.2.9. ter realizado estágio de pós-doutorado ou atuado como professor/pesquisador convidado no país ou no exterior, por no mínimo 05 (cinco) meses;

3.2.10. ter coordenado programa de pós-graduação "lato sensu" (especialização) ou supervisionado residência;

3.2.11. ter orientado 15 (quinze) alunos de graduação, sendo pelo menos 10 (dez) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Projeto de Extensão. Dentre as orientações com bolsa, no mínimo 03 (três) deverão obrigatoriamente ser de Iniciação Científica com apoio de agência de fomento;

3.2.12. ter participado de pelo menos 15 (quinze) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

3.2.13. ter participado de comitês científicos e/ou editoriais após a Livre-Docência;

3.2.14. ter coordenado simpósios, mesas redondas ou ministrado conferências em eventos nacionais ou internacionais da área, após a Livre-Docência;

3.2.15. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

3.2.16. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação "stricto sensu";

3.2.17. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

3.2.18. ter obtido auxílio individual em, no mínimo, 03 (três) das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo própria ou para orientados de Pós-Graduação "stricto sensu" e supervisão de Pós-Doutorado, excetuando-se as previstas no subitem 3.2.15, e despesas com professor visitante.

3.3. Os subitens de 3.2.1 a 3.2.4 são compulsórios.

3.4. Dos subitens 3.2.5 a 3.2.18., o candidato deverá comprovar atividades em, pelo menos, 06 (seis) deles.

3.5. O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, cópia simples dos documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 3.1 e 3.2 e seus subitens.

3.6. Especialista de reconhecido valor, não portador de títulos acadêmicos, poderá, em caráter excepcional, ser aceito para inscrição no concurso público, a juízo de dois terços dos membros da Congregação e mediante manifestação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) e homologada pelo Conselho Universitário, também por dois terços da totalidade de seus membros.

3.7. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado.

3.8. CPF regularizado.

3.9. Não serão recebidas inscrições por via postal ou Internet.

**4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. Requerimento dirigido à Congregação da Unidade indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, originais e cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site:

[http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado junto à Seção de Finanças, no valor de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais);


4.1.5. memorial circunstanciado ou curriculum lattes das atividades realizadas, em 10(dez) vias, no qual se identifiquem os trabalhos publicados e todas as informações que permitam cabal avaliação de seus méritos, dando-se destaque às atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos; tudo na forma consignada no item 7, subitens 7.1.1. e 7.3, sendo que uma via deverá estar com cópia dos documentos comprobatórios;

4.2. indicação, por escrito, do ponto ou assunto, sobre o qual versará sua aula, esboço do programa do concurso ou definido pelo candidato, devendo entregar, no mesmo ato, plano de aula e bibliografia pertinente.

4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências constantes nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

4.4. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1. a 4.2.

4.5. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os obtidos em cursos de Pós-Graduação credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida



## Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na administração da sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

**io** certificação digital

SAC 0800 01234 01

**imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato de apreciação dos requerimentos das inscrições dos candidatos;

6.2. Será publicada no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste edital;

6.3. O candidato poderá requerer à Congregação da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

7. PROVAS E TÍTULOS

7.1. O concurso público constará das seguintes provas:

7.1.1. Prova de Títulos - julgamento de memorial que demonstre:

a) produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;

b) atividade didática;

c) atividade de formação e orientação acadêmica;

d) atividades extensionistas vinculadas à disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;

e) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

7.1.2. Prova Didática;

7.1.3. Prova de Arguição do Memorial ou do Currículo Lattes;

7.2. A Prova Didática será pública e terá a forma de aula, em nível de pós-graduação, podendo, também, ser sobre erudição de assunto definido pelo candidato e sua apresentação ocorrerá durante, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos.

7.3. No Memorial ou no Currículo Lattes deverão estar claramente explicitadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Livre-Docente e, para efeito de atribuição de nota, as atividades que sucedem a Livre-Docência terão peso 2 (dois), e as anteriores, peso 1 (um).

7.4. A Prova de Arguição do Memorial ou do Currículo Lattes será pública e destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato, obedecendo às seguintes diretrizes:

7.4.1. todos os membros da Banca Examinadora arguirão o candidato;

7.4.2. cada um dos integrantes da Banca Examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato, o qual terá igual tempo para responder as questões formuladas;

7.4.3. havendo acordo entre o candidato e o Examinador, a arguição poderá recair principalmente sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato após o concurso de Livre-Docência.

7.5. O Programa e a Bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Prova de Arguição do Memorial:

- Fluência e coerência do candidato na arguição - nota máxima 1,0

- Trajetória acadêmica e profissional do candidato, condizentes com o campo de sua formação acadêmica - nota máxima 7,0

- Capacidade crítico-propositiva condizente com seu campo de formação - nota máxima 2,0

8.2. Prova Didática:

- Domínio teórico e conceitual do assunto - nota máxima 5,0

- Planejamento, organização e desenvolvimento da aula - nota máxima 2,0

- Clareza expositiva - nota máxima 2,0

- Adequação da bibliografia utilizada - nota máxima 1,0

8.3. Prova de Julgamento do Memorial:

- Produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística - nota máxima 5,0

- Atividade didática - nota máxima 2,0

- Atividade de formação e orientação acadêmica - nota máxima 2,0

- Atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão - nota máxima 1,0

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. As notas serão atribuídas individualmente pelos examinadores, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

9.2. As provas terão os seguintes pesos:

9.2.1. Prova de Títulos - julgamento de memorial - peso 2

9.2.2. Prova Didática - peso 1

9.2.3. Prova de Arguição do Memorial ou Currículo Lattes - peso 1

9.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) atribuídas por, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso II de artigo 120 do Regimento Geral da UNESP.

9.4. Os examinadores indicarão, segundo as notas que atribuíram, o vencedor do concurso que será o que obtiver o maior número de indicações.

9.5. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pelos membros da Banca Examinadora.

9.6. Em caso de empate a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

9.7. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência pela nomeação o candidato:

- de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso;

10. NOMEAÇÃO

10.1. O candidato classificado deverá apresentar ao Departamento de Ensino de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias, um Projeto de Pesquisa relativo ao RDIDP/RTC, quando de sua convocação para a nomeação. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho, serão publicados concomitantemente.

10.2. A posse e o exercício no cargo ocorrerão somente após a publicação, no DOE, dos atos a que se refere o item anterior.

10.3. O candidato em exercício docente na UNESP e que já conte com o regime especial de trabalho aplicado, fica dispensado da exigência contida no subitem 10.1., exceto quando o regime de trabalho for diferente daquele em que o mesmo se encontra.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do

horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

11.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 7, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

11.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.4. O resultado final do concurso será publicado no DOE.

11.5. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso, com efeito suspensivo. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.

11.6. O candidato deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

11.7. O candidato aprovado cujo CPF não esteja regularizado, não será nomeado conforme Orientações Gerais e Instrução Normativa SRF nº 190, de 09 de agosto de 2002 e posteriores da Receita Federal.

11.8. Implicar na exoneração do servidor:  
a) o não reconhecimento da equivalência do título acadêmico obtido fora da UNESP pela Câmara Central de Pós-Graduação e Pesquisa - CCPG;

b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

11.9. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses a contar da publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

11.10. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

11.11. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

11.12. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.13. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

11.14. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.15. O candidato poderá, após a homologação do concurso, solicitar desentranhamento do memorial circunstanciado e demais documentos a ele relacionado, entregues no ato da inscrição, mediante requerimento protocolado junto à Seção Técnica de Comunicações.

11.16. O memorial circunstanciado ou currículo lattes ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.17. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, nele estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente (RDIDP) na UNESP, cujos textos encontram-se à disposição do candidato, no ato da inscrição.

11.18. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração, conforme for o caso.

11.19. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

ANEXO I

- PROGRAMA:

1. - Formulação de hipótese e delineamento experimental. Como fazer um trabalho ecológico em biologia da conservação.

2. - Coleta e amostras de dados ecológicos - Técnicas de amostragens

3. - História da Biologia da Conservação

4. - Extinção de espécies: do Pleistoceno ao Antropoceno

5. - Classificação das espécies ameaçadas (IUCN)

6. - Distribuição da biodiversidade do mundo, o conceito de hotspots

7. - Valoração de biodiversidade: serviços ecossistêmicos

8. - Interações biológicas: dispersão, polinização, herbivoria

9. - Interações perdidas: anacronismos

10. - Fragmentação de habitat e suas consequências

11. - Mudanças climáticas e seus impactos

12. - Invasão biológica

13. - Rewilding e restauração ecológica

ANEXO II

- BIBLIOGRAFIA:

Periódicos e livros

BELLO, C. et al. Defaunation affects carbon storage in tropical forests. *Science advances*, Washington, DC, v.1, n.11, p.1-10, 2015. e1501105.

BIBBY, Colin J. *Bird census techniques*. New York: Elsevier, 2000.

CARO, Tim. *Behavioral ecology and conservation biology*. Oxford: University Press on Demand, 1998.

CARO, Tim. *Conservation by proxy: indicator, umbrella, keystone, flagship, and other surrogate species*. Washington, DC: Island Press, 2010.

CARROLL, Scott P.; FOX, Charles W. *Conservation biology: evolution in action*. Oxford: Oxford University Press, 2008.

CORLETT, Richard T. *The Anthropocene concept in ecology and conservation*. *Trends in Ecology & Evolution*, Oxford, v.30, n.1, p.36-41, 2015.

DAVIS, Mark A. *Invasion biology*. Oxford: University Press on Demand, 2009.

DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DIAMOND, Jared. *Collapse: how societies choose to fail or succeed*. New York: Viking, 2005.

DIRZO, R.; YOUNG, H. S.; GALETTI, M.; CEBALLOS, G.; ISAAC, N. J. B.; COLLENN B. *Defaunation in the anthropocene*. *Science*, Washington, DC, v.345, n.6195, p.401-406, 2014.

ELTON, Charles S. *The ecology of invasions by animals and plants*. Chicago: University of Chicago Press, 2000.

GALETTI, M.; BOVENDORP, R. S.; GUEVARA, R. *Defaunation of large mammals leads to an increase in seed predation in the Atlantic forests*. *Global Ecology and Conservation*, Oxford, v.3, p.824-830, 2015.

GALETTI, M.; GUEVARA, R.; CORTES, M.C.; FADINI, R.; VON MATTER, S.; LEITE, A.B.; LABECCA, F.; RIBEIRO, T.; CARVALHO, C.S.; COLLEVATTI, R.G.; PIRES, M.M.; GUIMARAES, P.R.; BRANCAIION, P.H.; RIBEIRO, M.C.; JORDANO, P. *Functional extinction of birds drives rapid evolutionary changes in seed size*. *Science*, Washington, DC, v.340, n.6136, p.1086-1090, 2013.

GROOM, Martha J.; MEFFE, Gary K.; CARROLL, Carl Ronald. *Principles of conservation biology*. 3.ed. Sunderland, MA: Sinauer Associates, 2006.

HUNTER JR, Malcolm L.; GIBBS, James P. *Fundamentals of conservation biology*. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, 2009.

KAREIVA, Peter; MARVIER, Michelle. *What is conservation science?* *BioScience*, Oxford, v.62, n.11, p.962-969, 2012.

KREBS, Charles J. *Ecological methodology*. 2.ed. New York: Harper & Row, 1998.

KUNIN, William E.; GASTON, Kevin (ed.). *The biology of rarity: causes and consequences of rare - common differences*. Berlin: Springer Science & Business Media, 2012.

LAURANCE, W. F.; PERES, C. A. *Emerging threats to tropical forests*. Chicago: University of Chicago Press, 2006.

LINDENMAYER, D. B.; FISCHER, J. *Habitat fragmentation and landscape change: an ecological and conservation synthesis*. Washington, DC: Island Press, 2013.

LINDENMAYER, David; BURGMAN, Mark. *Practical conservation biology*. Melbourne: CSIRO Publishing, 2005.

MARTIN, Paul Schultz. *Twilight of the mammoth: ice age extinctions and the rewilding of America*. California: Univ. of California Press, 2005.

MOONEY, Harold A. *Invasive alien species: a new synthesis*. Washington, DC: Island Press, 2005.

PIMM, Stuart L. *The balance of nature? Ecological issues in the conservation of species and communities*. Chicago: University of Chicago Press, 1991.

PIMM, Stuart L.; RAVEN, Peter. *Biodiversity: extinction by numbers*. Nature, London, v.403, p.843-845, 2000.

PRIMACK, R. B. *A primer of conservation biology*. Sunderland, MA: Sinauer Associates, 1995.

RIPPLE, W.J.; NEWSOME, T.M.; WOLF, C.; DIRZO, R.; EVERATT, K.T.; GALETTI, M.; HAYWARD, M.W.; KERLEY, G. I.; LEVI, T.; LINDSEY, P.A. 2015. *Collapse of the world's largest herbivores*. *Science Advances*, Washington, DC, v.1, n.4, p.1-12. e1400103.

SODHI, N. S.; EHRLICH, P. R. *Conservation biology for all*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

SODHI, Navjot S.; BROOK, Barry W.; BRADSHAW, Corey J.A. *Tropical conservation biology*. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, 2013.

SOULÉ, Michael E.; WILCOX, Bruce A. *Conservation biology: an evolutionary-ecological perspective*. Sunderland, MA: Sinauer Associates, 1980.

SUTHERLAND, William J. (ed.). *Conservation science and action*. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, 2009.

SUTHERLAND, William J. (ed.). *Ecological census techniques: a handbook*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

TERBORGH, John et al. *Ecological meltdown in predator-free forest fragments*. *Science*, Washington, DC, v.294, n.5548, p.1923-1926, 2001.

TERBORGH, John. *Five new world primates: a study in comparative ecology*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2014.

VAN DYKE, Fred. *Conservation biology: foundations, concepts, applications*. Berlin: Springer Science & Business Media, 2008.

Periódicos Científicos

-Animal Conservation ([http://zslpublications.onlinelibrary.wiley.com/hub/journal/10.1111/\(ISSN\)1469-1795/](http://zslpublications.onlinelibrary.wiley.com/hub/journal/10.1111/(ISSN)1469-1795/))

-Biodiversity and Conservation (<https://link.springer.com/journal/10531>)

-Biological Conservation (<https://www.journals.elsevier.com/biological-conservation/>)

-Biology Letters (<http://rsbl.royalsocietypublishing.org/>)

-BioScience (<https://academic.oup.com/bioscience/>)

-Biotropica ([http://onlinelibrary.wiley.com/journal/10.1111/\(ISSN\)1744-7429/](http://onlinelibrary.wiley.com/journal/10.1111/(ISSN)1744-7429/))

-Conservation Biology (<http://onlinelibrary.wiley.com/journal/10.1111/%28ISSN%291523-1739/>)

-Ecography ([http://onlinelibrary.wiley.com/journal/10.1111/\(ISSN\)1600-0587/](http://onlinelibrary.wiley.com/journal/10.1111/(ISSN)1600-0587/))

-Ecology Letters ([http://onlinelibrary.wiley.com/journal/10.1111/\(ISSN\)1461-0248/](http://onlinelibrary.wiley.com/journal/10.1111/(ISSN)1461-0248/))

-Ecology ([http://esajournals.onlinelibrary.wiley.com/hub/journal/10.1002/\(ISSN\)1939-9170/](http://esajournals.onlinelibrary.wiley.com/hub/journal/10.1002/(ISSN)1939-9170/))

-Functional Ecology ([http://besjournals.onlinelibrary.wiley.com/hub/journal/10.1111/\(ISSN\)1365-2435/](http://besjournals.onlinelibrary.wiley.com/hub/journal/10.1111/(ISSN)1365-2435/))

-Global Ecology and Conservation (<https://www.journals.elsevier.com/global-ecology-and-conservation/>)

-International Journal of Primatology (<https://link.springer.com/journal/10764>)

-Journal of Animal Ecology ([http://besjournals.onlinelibrary.wiley.com/hub/journal/10.1111/\(ISSN\)1365-2656/](http://besjournals.onlinelibrary.wiley.com/hub/journal/10.1111/(ISSN)1365-2656/))

-Journal of Applied Ecology ([http://besjournals.onlinelibrary.wiley.com/hub/journal/10.1111/\(ISSN\)1365-2664/](http://besjournals.onlinelibrary.wiley.com/hub/journal/10.1111/(ISSN)1365-2664/))

-Journal of Mammalogy (<https://www.mammalsociety.org/journal-mammalogy/>)

-Journal of Tropical Ecology (<https://www.cambridge.org/core/journals/journal-of-tropical-ecology/>)

-Journal of Zoology ([http://zslpublications.onlinelibrary.wiley.com/hub/journal/10.1111/\(ISSN\)1469-7998/](http://zslpublications.onlinelibrary.wiley.com/hub/journal/10.1111/(ISSN)1469-7998/))

-Perspectives in Ecology and Conservation (<https://www.sciencedirect.com/journal/perspectives-in-ecology-and-conservation/articles-inpress>)

-Nature (<https://www.nature.com/nature/>)

-Oikos ([http://onlinelibrary.wiley.com/journal/10.1111/\(ISSN\)1600-0706/](http://onlinelibrary.wiley.com/journal/10.1111/(ISSN)1600-0706/))

-Plos One (<http://journals.plos.org/plosone/>)

-Proceedings of the National Academy of the United States (<http://www.pnas.org>)

-Science Advances (<http://advances.sciencemag.org>)

-Science (<http://www.sciencemag.org>)

-Scientific Reports (<https://www.nature.com/srep/>)

-Trends in Ecology & Evolution (<http://www.sciencedirect.com/science/journal/01695347?sdsc=2>)

-Zoologia (<http://sbzoologia.org.br/revista-zoologia.php>)

(Proc. 1323/2017)

## BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pagamento BEC-2